

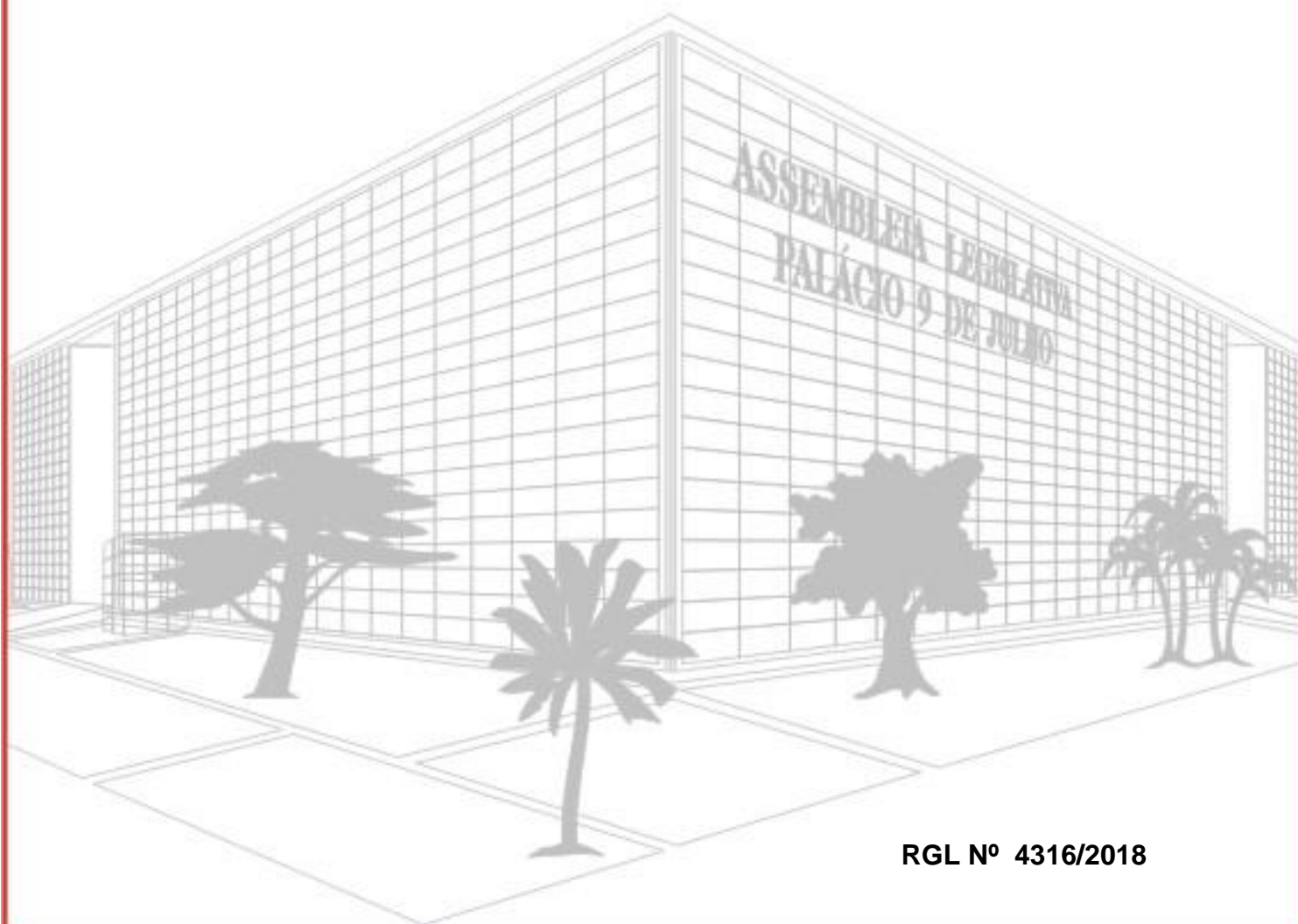


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1698, de 2018

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para obras de pavimentação asfáltica no Bairro Buru, no município de Salto.

Autoria: **Deputada Rita Passos**



RGL Nº 4316/2018



## **INDICAÇÃO Nº 1698, DE 2018**

INDICO, nos termos regimentais, ao Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes, que sejam destinados recursos financeiros para obras de pavimentação asfáltica no Bairro Buru, no município de Salto.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é fundamental para que o Bairro Buru, no município de Salto, seja contemplado com melhorias na infraestrutura.

O bairro nasceu destinado às chácaras de veraneio e fim de semana, entretanto, com o desenvolvimento e crescimento da cidade, atualmente se tornou estritamente residencial, com moradores e com todas as necessidades de um bairro normal.

Embora os moradores paguem IPTU de área urbana, o Bairro Buru não possui pavimentação asfáltica.

São apenas dois quilômetros de estrada de terra, mas os problemas são imensuráveis, passando pela Saúde Pública, pela mobilidade e pela Segurança Viária.

Moradores, principalmente idosos e crianças, vêm sofrendo seriamente com problemas respiratórios oriundos da poeira levantada nas ruas do bairro, principalmente pelos ônibus que atendem o bairro.

Quando chove, o bairro corre risco de ficar sem o atendimento dos ônibus e vans escolares, causando prejuízos para trabalhadores e estudantes.

Por se tratar de um problema de saúde pública muito sério, para ter mais segurança viária para motoristas e pedestres, os moradores do Bairro Buru solicitam pavimentação asfáltica para este bairro.

Assim, considerando a relevância desse problema e, que o município necessita do apoio do Estado de São Paulo para resolvê-lo, encaminhamos a presente indicação ao Senhor Governador.

Sala das Sessões, em 01/08/2018.

a) Rita Passos